



**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA**

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO  
PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE CARRINHO  
COLETOR PARA GARI.**

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

**CONSIDERANDO** que a empresa: **ECO CLEAN CONTAINER E CACAMBAS LTDA, CNPJ: 21.579.850/0001-66**, apresentou proposta com o menor valor.

**CONSIDERANDO** a contratação pretendida justifica-se na necessidade do Distrito de Marciánópolis.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ECO CLEAN CONTAINER E CACAMBAS LTDA, CNPJ: 21.579.850/0001-66**, vencedora do **menor preço por item**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a aquisição de carrinho coletor para gari, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

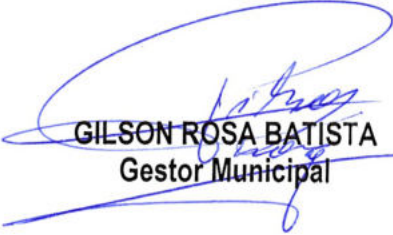
**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**02.0216.15.122.0125.2171.339030  
MAN.SEC.ESP.DESENV. SOCIAL DO DISTRITO DE MARCIANOPOLIS**

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 14 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal